

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DE
MONITORAMENTO E MOBILIZAÇÃO

PREÂMBULO

O **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL-IDEAR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituído sob a forma de associação, de caráter social, científico e tecnológico, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o Nº 08.362.831/0001-15, localizado na Rua 07, Nº 268, Bairro: Jereissati I, CEP: 61.900-320, Município de Maracanaú-CE, com atuação no Estado do Ceará nas áreas da tecnologia, do empreendedorismo, do trabalho, da gestão, contribuindo para a inclusão social, para a elevação do capital humano e para o fortalecimento e sustentabilidade dos empreendimentos de pequeno porte, vem tornar público a realização do processo de credenciamento para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E MOBILIZAÇÃO** com a finalidade de compor a equipe do projeto “**CRIANDO OPORTUNIDADES**” – **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2018**”, que tem o objetivo de contribuir para consolidar a política de geração de emprego, trabalho e renda, preconizada pelo Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), fortalecendo a cidadania e ampliação das oportunidades de inserção dos cidadãos cearenses em situação de vulnerabilidade social e econômica no mundo do trabalho.

1 – DO OBJETO:

1.1- O presente Edital tem por objeto o credenciamento e a seleção de Pessoal para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E MOBILIZAÇÃO**, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a conveniência e oportunidade do **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL – IDEAR**.

1.2- Os profissionais credenciados e selecionados poderão exercer, sob demanda, a função de **ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E MOBILIZAÇÃO** nos cursos que serão realizados para atender o projeto “**CRIANDO OPORTUNIDADES**”.

2 – DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO:

- Ter experiência na área de projetos sociais, atendimento ao público, vendas e/ou eventos; ou em atividades relacionadas a ações públicas que envolvam grupo de pessoas, associações, cooperativas e afins;
- Ter nível médio completo;
- Boa expressão oral e bom relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade para viagens dentro do Estado do Ceará.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO:

- Visitar localidades onde ocorrerão as atividades de qualificação para avaliação preliminar das necessidades de mobilização e infraestrutura local;
- Articular com lideranças locais, associações e entes públicos as estratégias de mobilização para divulgação e formação de turmas para os cursos;
- Realizar visitas de monitoramento durante o período de mobilização para acompanhar o andamento das ações articuladas;
- Realizar visitas de monitoramento durante o período de execução dos cursos para acompanhar o andamento das atividades didáticas e detectar possíveis problemas;
- Comunicar imediatamente ao Idear qualquer dificuldade, impedimento ou problema detectado para a tomada de ações corretivas;
- Emitir relatórios de atividades periódicas de acordo com as demandas do Idear.

4 – DA REMUNERAÇÃO:

4.1- A remuneração será calculada com base nas horas trabalhadas, considerando o valor de 40,00 (quarenta reais) por hora (valor bruto).

5 – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO:

5.1 - Etapas do processo de credenciamento e seleção:

- i. Recebimento da Proposta de Credenciamento;
- ii. Avaliação das Propostas de Credenciamento;
- iii. Análise curricular para **habilitação** de candidatos;
- iv. Seleção preliminar de candidatos **habilitados**, conforme a demanda do projeto “CRIANDO OPORTUNIDADES”;
- v. Entrevista com os profissionais **selecionados**, que se aprovados na entrevista, receberão o status de “**credenciados**”, e poderão ser contratados para realização dos serviços de **ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E MOBILIZAÇÃO**, para atendimento de demandas do projeto.

5.2 - A seleção e contratação dos profissionais credenciados ficará a cargo do **IDEAR**, de acordo com a sua conveniência e oportunidade.

5.3 – Os candidatos não aprovados na análise curricular ou na entrevista serão inabilitados.

5.4 - O Credenciamento dos candidatos não geram qualquer obrigação de contratação pelo **IDEAR**.

6 – DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E FORMAS DE PAGAMENTO:

6.1- Os assessores técnicos de monitoramento e mobilização serão contratados **exclusivamente** na modalidade de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

6.2 - Caso sejam apresentadas propostas onde o proponente seja Pessoa Física, quando de sua seleção para contratação, será dado um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para o seu cadastramento como MEI. O não atendimento deste prazo, resultará automaticamente na exclusão do processo de credenciamento.

6.3 - O pagamento se dará mediante a apresentação de nota fiscal de serviços de assessoria técnica, apresentação de relatório de atividades onde deverá ser registrada a quantidade de horas trabalhadas, e apresentação de todas as certidões negativas fiscais e trabalhistas.

7 – DOS PRAZOS:

7.1 - A proposta de credenciamento (Anexo I) deverá ser enviada para o endereço eletrônico selecao@idear.org.br, com o título “Edital de Credenciamento No. **03/2018 - ASSESSOR TÉCNICO DE MONITORAMENTO E MOBILIZAÇÃO**”, ou entregues pessoalmente na sede do Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social (IDEAR) no endereço indicado no rodapé deste documento, até as **17h do dia 12/07/2018**.

7.2 - A proposta de credenciamento recebida após a data indicada no item 7.1, poderão ser utilizadas em processos seletivos posteriores, de acordo com a conveniência e oportunidade do **IDEAR**.

Maracanaú-CE, 05 de julho de 2018.

PAULO GERMANO FONTELES BEZERRA
DIRETOR EXECUTIVO – IDEAR